



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE A RESPEITO DAS PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO BÁSICO

Renata Gracielle Porto¹
Jean Carlo Laughton de Sousa²

RESUMO: A formação do docente é de suma importância para o desenvolvimento do aluno na perspectiva da Educação em Direitos Humanos. Os estudos sobre a prática dos docentes tornam-se relevantes, pois poderão disseminar o valor da prática pedagógica correta, sendo essa temática ainda um vasto campo para diversas investigações. Para tanto, este trabalho realiza uma observação das práticas docentes voltadas à Educação em Direitos Humanos em uma escola de ensino básico no município de Diamantina/MG. Ao mesmo tempo busca nos artigos pesquisados, entender a aplicabilidade das práticas de Educação em Direitos Humanos na perspectiva dos docentes e discentes. Por fim, é proposto uma reflexão sobre a importância da aplicação das práticas de Educação em Direitos Humanos na educação básica. No decorrer do trabalho discute-se sobre os saberes docentes no ensino de Direitos Humanos. O artigo foi realizado através de revisão bibliográfica, embasada em distintos autores permitindo uma melhor compreensão do tema proposto, o mesmo foi dividido em tópicos que possibilitaram maior entendimento ao abordar os assuntos propostos nos objetivos.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como horizonte a pesquisa sobre as práticas pedagógicas do docente na Educação em Direitos Humanos voltadas para o ensino básico. O mesmo foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, embasada em distintos autores, permitindo uma melhor análise, compreensão e reflexão acerca do tema proposto.

O atual Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018) orienta que “a educação em direitos humanos vai além de uma aprendizagem cognitiva, incluindo o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo ensino aprendizagem”.

¹ Especialista em Educação em Direitos Humanos pela UFVJM. Professora do Ensino Básico.

² Mestre em Saúde, Sociedade e Ambiente pela UFVJM. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. IFNMG, Campus Pirapora.

Já, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2009), destaca que a educação voltada para os Direitos Humanos deve ser abrangida como uma “ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa” (BRASIL, 2009, p. 25).

De acordo com Petkovic, com a necessidade de instituir uma nova cultura de respeito aos direitos humanos das pessoas e à dignidade humana, a Educação em Direitos Humanos é entendida como uma educação voltada para a mudança. Nesse contexto, segundo o Caderno de Educação em Direitos Humanos - Diretrizes Nacionais:

“Para que seja consolidada, a Educação em Direitos Humanos necessita da participação dos profissionais do ensino, da sociedade civil, dos agentes e representantes políticos. A EDH trabalha com a orientação de crianças, jovens e adultos para que assumam suas responsabilidades enquanto cidadãos, promovendo o respeito entre as pessoas e suas diferenças; fazendo com que reconheçam seus direitos e defendam os direitos dos outros (BRASIL, 2013. P.11).”

Nesta perspectiva, os Parâmetros Curriculares Nacionais desde as séries iniciais, vêm destacando a necessidade que “a educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos” (BRASIL, 1997, p.13). E, proporcionando a escola a se transformar em um espaço de construção dos significados éticos, promovendo a cidadania à partir de discussões e reflexões sobre os temas: “a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa categórica de formas de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito”(BRASIL, 1997, p.27).

De acordo com Candau (2000) os PCNs foram propostos:

“ na perspectiva da educação para a cidadania, como estratégia de introdução na escola das demandas atuais da sociedade, incorporando na sua dinâmica questões que fazem parte do cotidiano dos/as alunos/as, com as quais se confrontam diariamente. Nessa perspectiva, os Parâmetros Curriculares Nacionais, privilegiam os princípios de “dignidade da pessoa humana”, que implica no respeito aos Direitos Humanos, “igualdade de direitos”, que supõe o princípio da equidade, “participação” como princípio democrático e “corresponsabilidade pela vida social”, implicando parceria entre os poderes públicos e os diferentes grupos sociais na construção da vida coletiva”.(p. 84).

Nessa perspectiva o espaço escolar deve ser utilizado sempre como um espaço, o qual, o aprendizado da cidadania necessita ocorrer em todos os processos educacionais de formação dos alunos.

Diante do exposto, em complemento ao processo educacional, podemos refletir que a escola não deve ter somente os alunos como sua peça central, ela deve colocar também em um dos papéis principais, os docentes, proporcionando-lhes condições de crescimento na formação. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais:

“Para desenvolver sua prática os professores precisam também desenvolver-se como profissionais e como sujeitos críticos na realidade em que estão, isto é, precisam poder situar-se como educadores e como cidadãos, e, como tais, participantes do processo de construção da cidadania, de reconhecimento de seus direitos e deveres, de valorização profissional (BRASIL, 1998a, p. 31)”.

Por isso, a formação dos docentes tem um grande papel importante no processo educacional, pois para desenvolver suas práticas pedagógicas com êxito, o docente deverá analisar, refletir e colocar em prática seus “Saberes Docentes”, sendo este definido não somente como aquele formado pelo conhecimento científico, disciplinar da área, mas como um saber plural, formado pela mistura de saberes oriundos da formação profissional, de saberes curriculares e experienciais.

De acordo com Morgado (2001) apud Culau, Lira e Sponchiado, 2015:

“a prática pedagógica da educação em Direitos Humanos está pautada no que ela chama de saber docente dos Direitos Humanos, um conjunto de saberes específicos necessários à prática do educador em direitos humanos. Esse saber, por sua vez, relaciona-se a outros três: o saber curricular, o saber pedagógico e o saber experiencial. O primeiro aponta a necessidade de que o currículo seja flexível para adequar-se aos conteúdos de direitos humanos. O segundo corresponde às estratégias e aos recursos utilizados para articular conteúdos curriculares à transversalidade dos direitos humanos. E o último destaca que a vivência desses direitos e a coerência com sua promoção e defesa são essenciais.”

Portanto, percebe-se que as práticas pedagógicas voltadas para a Educação em Direitos Humanos são de suma importância para a efetivação com êxito da Educação em Direitos Humanos, que favoreça todas as diversidades, as classes de gêneros, a inclusão, promovendo o bem de todos. Sendo a escola o pilar responsável no processo da efetivação das leis, proporcionando uma formulação de políticas de ação de educação, implicado no crescimento e desenvolvimento desse processo.

Considera-se que a realização deste estudo relevante e interessante, uma vez que poderá contribuir para a disseminação dos estudos sobre as práticas pedagógicas na Educação em Direitos Humanos. Ressalta-se ainda a sua importância como uma possibilidade de propiciar aos atuais docentes uma melhor reflexão sobre a sua prática pedagógica na educação em Direitos Humanos.

O objetivo principal deste artigo é refletir sobre as práticas docentes voltadas à Educação em Direitos Humanos no ensino básico. Verificaremos as práticas docentes voltadas à Educação em Direitos Humanos em uma escola de ensino básico no município de Diamantina/MG; entenderemos a aplicabilidade das práticas de Educação em Direitos Humanos na perspectiva dos docentes e discentes; e por fim, refletiremos sobre a importância da aplicação das práticas de Educação em Direitos Humanos na educação básica, com base nos “saberes docentes”.

Para a condução do presente estudo foram analisados artigos e realizada observações em uma escola do ensino básico no município de Diamantina/MG a respeito das práticas docentes na Educação em Direitos Humanos.

2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOCENTE

O docente tem um papel importante na definição do processo de ensino e aprendizagem, portanto, para êxito desse processo é fundamental que o docente organize suas ações e práticas pedagógicas. As aplicabilidades das práticas voltadas à Educação em Direitos Humanos podem ser norteadoras dos processos educacionais, visando abordar alguns campos práticos como: a socialização, a educação digital, o empoderamento, a conscientização, a interdisciplinaridade, a integração cultural entre outras.

Ao discutirmos sobre a educação para os direitos humanos e a educação através dos direitos humanos, destacamos que a formação teórica não é o suficiente nesse processo educacional, sendo a ação prática essencial para sua concretização, no qual o reconhecimento do outro é importante no cenário social.

Em seu planejamento, bem como na aplicação das práticas pedagógicas, o docente precisa desafiar o aluno a perceber em sua realidade a presença de elementos que remetem a outras pessoas, outros tempos, outros espaços, outras disciplinas, favorecendo o aprendizado através de conhecimentos e experiências vivenciadas ao decorrer da vida.

Segundo as autoras Calau, Lira e Sponchiado (2015):

“Educar em Direitos Humanos, é educar a partir da prática, para a construção comunitária da cidadania e a participação ativa no coletivo, para uma formação ética, crítica e política, possibilitando que a pessoa ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, exercendo e promovendo ao mesmo tempo em que reconhece e respeita os direitos do outro”. (CALAU, LIRA, SPONCHIADO, 2015, p. 3950).

Já Machado e Paudeto (2010) destacam que:

“é na educação como prática de liberdade, na reflexão, que o indivíduo toma para si seus direitos como fatos e realidade (...) E é por isso que a educação, seja ela familiar, comunal ou institucional, se constitui como um direito, um direito humano. É, pois, através dela que reconhecemos o outro, os valores, os direitos, a moral, a injustiça, nos comunicamos, ou seja, os elementos que nos cercam enquanto indivíduos sociais”. (MACHADO e PAUDETO, 2010, p.237 – 238).

Diante do exposto, pode-se afirmar que, nesse processo de efetivação distintas abordagens metodológicas são necessárias, buscando não somente o contato dos alunos com os aspectos teóricos e conceituais. De acordo com Osório (1995) apud Morgado (2001):

“(...) a incorporação da educação em Direitos Humanos na sala de aula reflete-se não só na seleção e organização de conteúdos, como também na seleção dos tipos de atividades, na organização espaço-temporal, na utilização de materiais e recursos didáticos” (p.4).

Ao discutir sobre as práticas pedagógicas na Educação para os Direitos Humanos, destacamos algumas estratégias de trabalho para que ocorra a efetivação dos Direitos Humanos: Oficinas pedagógicas: Com as oficinas é possível trabalhar os Direitos Humanos em várias dimensões, proporcionando a construção desse saber.

Nesse contexto, de acordo com as autoras Candau e Sacavino (2013):

“Uma estratégia metodológica que nos processos que vimos desenvolvendo é privilegiada são as chamadas oficinas pedagógicas, concebidas como espaços de intercâmbio e construção coletiva de saberes, de análise da realidade, de confrontação de experiências, de criação de vínculos socioafetivos e de exercício concreto dos Direitos Humanos. A atividade, participação, socialização da palavra, vivência de situações concretas através de sociodramas, análise de acontecimentos, leitura e discussão de textos, realização de vídeo-debates, trabalho com diferentes expressões da cultura popular, etc, são elementos presentes na dinâmica das oficinas”.

Outra estratégia prática na Educação para os Direitos Humanos é o jogo. Destacamos “O Jogo de Direitos Humano da Unesco”. Em diversas fases do ensino, podemos utilizar o jogo, o mesmo é importante no processo de ensino aprendizagem, ele pode propiciar aos docentes auxílio e reflexão sobre a sua prática pedagógica.

Destacamos que o jogo virtual de Direitos Humanos da Unesco “Diário de Amanhã” é um recurso didático sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se de uma ferramenta inovadora para abordar em sala de aula, de forma leve e criativa os Direitos Humanos. É uma maneira de contribuir para o esclarecimento, a

divulgação e o engajamento na defesa dos direitos humanos, para que cada pessoa possa encontrar no seu cotidiano um jeito de colocar em prática o que vai expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Portanto esse processo de inclusão das práticas, deve ser um processo da escola, juntamente com a sua equipe de docentes, reformulando sua prática pedagógica sempre que necessário, auxiliando os docentes no construtivismo, fazendo com que o ensino e a aprendizagem sejam interligados, tornando o aluno um construtor de conhecimento. Dessa forma, a escola deve criar condições para que o docente possa ter uma proposta educativa fundamental e bem estruturada principalmente no âmbito da educação em Direitos Humanos, proporcionando manejo e atenção para entender a subjetividade de cada sujeito, ao desenvolver suas práticas pedagógicas.

Contudo Morgado (2013) aponta que: “Os saberes da formação pedagógica correspondem às estratégias e recursos utilizados para articular conteúdos curriculares à transversalidade dos Direitos Humanos”.

Nesta perspectiva, espera-se que o docente no âmbito escolar consiga criar diversas possibilidades, para que o sujeito se torne cada vez mais autônomo, mais consciente de suas ações e conhecedor de seus direitos.

3. O SABER DOCENTE EM DIREITOS HUMANOS

O saber docente é importante tanto na aprendizagem do aluno bem como no sucesso escolar. O docente tem que saber a importância e a responsabilidade de saber ensinar, ele é aquele que possui uma formação adequada para propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos dos alunos. Os docentes possuem diversos saberes, que são adquiridos ao longo da vida.

Fonseca (2011) aponta que o saber docente é definido não somente como aquele formado pelo conhecimento científico, disciplinar da área, mas como um saber plural, formado pela mistura de saberes oriundos da formação profissional, por saberes curriculares e experienciais.

O docente é aquele que possui uma formação adequada para propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos dos alunos. Os docentes possuem diversos saberes, que são adquiridos ao longo da vida, sendo que, estes saberes podem ser

profissionais, disciplinares, curriculares e experienciais. Veja no quadro abaixo, a classificação dos saberes docente.

Tabela 1 – Classificação dos saberes docentes

SABER	DEFINIÇÃO
Profissional	Inicial e/ou continuada. Também se constituem o conjunto dos saberes da formação profissional os conhecimentos pedagógicos relacionados às técnicas e métodos de ensino (saber-fazer), legitimados cientificamente e igualmente transmitidos aos professores ao longo do seu processo de formação.
Disciplinar	São os saberes reconhecidos e identificados como pertencentes aos diferentes campos do conhecimento (linguagem, ciências exatas, ciências humanas, ciências biológicas, etc.). Esses saberes, produzidos e acumulados pela sociedade ao longo da história da humanidade, são administrados pela comunidade científica e o acesso a eles deve ser possibilitado por meio das instituições educacionais.
Curricular	São conhecimentos relacionados à forma como as instituições educacionais fazem a gestão dos conhecimentos socialmente produzidos e que devem ser transmitidos aos estudantes (saberes disciplinares). Apresentam-se, concretamente, sob a forma de programas escolares (objetivos, conteúdos, métodos) que os professores devem aprender e aplicar.
Experienciais	São os saberes que resultam do próprio exercício da atividade profissional dos professores. Esses saberes são produzidos pelos docentes por meio da vivência de situações específicas relacionadas ao espaço da escola e às relações estabelecidas com alunos e colegas de profissão. Nesse sentido, “incorporam-se à experiência individual e coletiva sob a forma de <i>habitus</i> e de habilidades, de saber-fazer e de saber ser” (p. 38).

Fonte: Tardif, apud. CARDOSO et. al. 2012, pp. 2, 3

No quadro acima, Maurice Tardif classifica os saberes como profissionais, disciplinares, curriculares e experienciais. Percebe-se que: os saberes profissionais referem-se à aprendizagem, ao conhecimento que o professor adquiriu durante a sua formação; os saberes disciplinares referem-se aos conhecimentos transmitidos pelas

instituições de formação, conhecidos também como saberes sociais, surgindo da tradição cultural; os saberes curriculares referem-se aos conteúdos que os professores devem conhecer e aplicar durante a sua carreira; já os saberes experienciais referem-se às experiências desenvolvidas com as experiências pessoais vivenciadas ao longo da vida.

Os quatro saberes citados acima estão totalmente interligados com as experiências profissionais e pessoais, os momentos de formação, a forma como os docentes produzem e lidam com a cultura escolar, pois tudo isso contribui para a construção dos saberes docentes, bem como para a construção da identidade.

Neste sentido os saberes pedagógicos, curriculares, disciplinares e experienciais, são fontes que compõem o saber docente no ensino dos Direitos Humanos. Tais saberes são fundamentados em aspectos experienciais profissionais e em elementos relacionados à vida pessoal, sendo definido como um saber experiencial. Portanto, para o docente que atua com os Direitos Humanos, a dimensão do saber da experiência é um fator de suma importância para a formação do educador, tornando a vivência em Direitos Humanos fundamental para o processo do ensino. (MORGADO, 2002).

Em relação à prática docente, ela também é considerada um objeto de saber, movendo outros saberes chamados de pedagógicos, sendo que todos estes saberes citados acima fazem parte do currículo do professor.

Dessa forma, os saberes docentes são mediados pelos saberes da experiência, e a partir de tal afirmação considerando que o tema em Direitos Humanos deve ser encaixado nas disciplinas à partir da criatividade de todos os envolvidos no processo. De acordo com Neto (2014):

“(...) várias são as técnicas utilizadas em educação popular que ajudam na promoção desses princípios em direitos humanos, a serem veiculados na escola e no interior da própria sala de aula ou mesmo em ambientes onde aconteçam exercícios educativos. Como primeiro passo, sempre é importante a exploração do ambiente de aprendizagem, destacando as formas de como os direitos humanos inserem-se nas mais variadas temáticas das disciplinas em sala de aula, passando pela História, Geografia, Matemática, Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, Língua Estrangeira, Física, Química, Biologia e demais campos”.

Paralelamente os saberes docentes na educação em Direitos Humanos tem um papel importante para que ocorra os processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos. Sendo de suma importância que o docente reconheça as suas

atribuições, configurando-as como uma necessidade de todo profissional da educação no sentido de melhorar a sua prática profissional cotidiana.

4. REFLEXÃO DAS OBSERVAÇÕES REFERENTES ÀS PRÁTICAS DOCENTES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG.

Através das observações realizadas, percebe-se que os estudos referentes às práticas voltadas para a educação de Direitos Humanos, vão surgindo de acordo com a demanda, ou seja, com o desenvolvimento e mudanças do processo educacional e da sociedade como um todo.

No ensino básico os docentes devem receber ajuda de diversas esferas da escola, para promover a reflexão e efetivação da educação em Direitos Humanos. Sendo o Conselho escolar uma esfera importante para auxiliar e contribuir no processo da efetivação dos Direitos Humanos, pois atua de forma conjunta promovendo a participação da comunidade nas tomadas de decisões, na discussão, na negociação e nos encaminhamentos das demandas educacionais.

O Conselho Escolar representa a comunidade escolar e local, fazendo parte da estrutura da escola, atuando de forma conjunta eles definem caminhos para as deliberações de sua responsabilidade. Neste sentido, o Conselho Escolar possui o papel administrativo e pedagógico e deve exercer a mediação nos processos de articulação entre a escola e as organizações da defesa e proteção dos Direitos Humanos. São vários os desafios encontrados, um deles é pensar estratégias para potencializar as ações pedagógicas. É importante que o Conselho Escolar apoie práticas pedagógicas que contribuam para a Educação em Direitos Humanos.

Ao participar com outros autores, o Conselho Escolar irá contribuir na elaboração de alternativas para a efetivação dos Direitos Humanos no cotidiano. A escola ao mediar processos de adaptação educacional, proporciona a transformação e assegura um ensino de qualidade, que contemple a Educação em Direitos Humanos. O que se percebe com a observação realizada, é que, o Conselho escolar está sempre preocupado em atender as demandas administrativas e pedagógicas, que ao acontecer seu desenvolvimento com êxito pode proporcionar uma efetivação da Educação em Direitos Humanos. No decorrer da observação entende-se que o Conselho Escolar da escola pesquisada se preocupa com esse processo de

desenvolvimento e efetivação dos Direitos Humanos e busca sempre solucionar problemas internos e externos, porém ainda se encontram diversos desafios. Contudo entendemos que para uma boa efetivação de um plano de ação em Educação em Direitos Humanos, o mesmo deve ser elaborado com clareza, com a participação da comunidade escolar, devendo fundamentar-se na realidade sociocultural, nas demandas sociais e educacionais de cada escola.

A escola em todo seu contexto deve promover ações que possibilitem a resolução de problemas com base na sabedoria, tolerância entre outros, proporcionando práticas tendo como principal fator o aprendizado do aluno. Todo esse processo nos remete a Escola Cidadã, aquela que é de qualidade, humanizada, democrática e participativa.

De acordo com o Instituto Paulo Freire (IPF), a Escola Cidadã defende a educação constante e tem uma formatação adequada para cada realidade, de modo a respeitar as características histórico-culturais, os ritmos e as circunstâncias específicas de cada comunidade, sem perder de vista a dimensão do mundo que vivemos.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018), no processo formativo garantir dignidade, a igualdade de oportunidades, o exercício da participação e da autonomia aos membros da comunidade escolar, é de suma importância para que a escola possa contribuir para a educação em Direitos Humanos.

Nessa perspectiva o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, destaca os princípios norteadores da educação em Direitos Humanos na educação básica, sendo eles:

“a educação deve ter a função de desenvolver uma cultura de direitos humanos em todos os espaços sociais; a escola como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de direitos humanos, deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotados sejam coerentes com os valores e princípios da educação em direitos humanos; a educação em direitos humanos, por seu caráter coletivo, democrático e participativo, deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade; a educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação; a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação; a prática escolar deve ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter

transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais”.(BRASIL, 2018. p. 19 - 20).

Segundo a autora Vera Candau (2008) “a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, tem exercido uma função fundamental de estímulo, apoio e viabilização de diversas atividades”. Neste contexto percebemos a importância de trabalhar o tema dos direitos humanos transversalmente em todas as ações da escola, não apenas na questão curricular e dentro da sala de aula.

Portanto, é imprescindível destacar que nas observações realizadas percebe-se que a escola de ensino básico observada no município de Diamantina/MG, se preocupa com todas as questões mencionadas, e vem sempre buscando melhorias nesse processo, no qual estão procurando identificar e solucionar as dificuldades encontradas.

As observações foram realizadas na escola de ensino básico, no horário do meu trabalho, a realização das observações foram restritas devido à limitação do tempo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das análises realizadas, destacamos que a luta pela educação em Direitos Humanos perpassou por diversos desafios nas últimas décadas, sendo a busca pela coerência da teoria e prática docente um fator primordial nesse processo.

Com relação ao saber docente, o mesmo faz uma junção entre várias fontes de saberes que acabam sendo derivadas do lugar de formação e da história de vida individual. Nesse contexto, o docente é aquele que possui uma formação adequada para desenvolver o conhecimento do aluno, possui diversos saberes, que são adquiridos ao longo da vida, sendo que, estes saberes podem ser profissionais, disciplinares, curriculares e experienciais.

Portanto, é necessário e importante que o docente valorize os saberes dos alunos; dê oportunidade para troca de informações; respeite as opiniões; propondo pesquisas, visitas em locais culturais, entre outros, proporcionando ao aluno reflexões e questionamentos acerca dos Direitos Humanos.

As observações foram realizadas no horário do meu trabalho, considerando os seguintes momentos: sala de aula, intervalo para lanche das crianças, eventos da escola e reuniões. Contudo, mesmo com as limitações das observações, posso

afirmar que esses momentos foram um importante instrumento para o entendimento do processo de inserção da educação em Direitos Humanos no âmbito escolar, pois acompanhado as rotinas âmbito escolar podemos fundamentar os fatos observados com os analisados nos artigos estudados, proporcionando os dados importantes para o desenvolvimento deste trabalho.

A reflexão sobre a minha prática docente e levando em consideração o ambiente de trabalho e as disciplinas ofertadas nos cursos, foram de suma importância para a realização deste trabalho, podendo destacar ainda mais que, ensinar e aprender através da prática é um recurso que visa buscar envolver e desenvolver nos alunos e em todos os envolvidos nesse processo, o senso crítico e a cidadania para a construção do conhecimento dos envolvidos.

Nessa perspectiva, considerando os estudos realizados, convém mencionar que ainda existe a carência nos estudos referente à temática, uma vez que o tema é de suma importância para o cenário atual. Percebe-se que a educação em Direitos Humanos abrangendo a prática docente está em grande expansão, sendo importante e necessário realizar estudos investigativos voltados para a formação dos docentes e a aplicabilidade das práticas pedagógicas na educação em Direitos Humanos, pois através das análises dos estudos, podemos avaliar o processo de ensino atual, proporcionando ao docente uma melhor reflexão sobre sua prática pedagógica.

No decorrer de toda essa metodologia de observação, foi possível entender que é fundamental a experiência e vivências nesse processo da educação, sendo o docente provedor da tolerância, buscando coloca-se no lugar do outro, solucionando problemas que possam auxiliar nas práticas tendo como principal fator o aprendizado do aluno.

Desta forma, é possível concluir que o comprometimento do docente com seus alunos e com suas práticas pedagógicas é um dos requisitos que faz a grande diferença no processo de ensino e aprendizagem, visto que, o educador é o espelho e a inspiração da maioria dos alunos na educação básica.

6. REFERÊNCIAS

BALLESTRERI, Ricardo. **Cidadania e direitos humanos**: um sentido para a educação. Porto Alegre: Pater, 1999.

BRASIL; CEDH - **Caderno de Educação em Direitos Humanos: diretrizes nacionais**. Brasília, DF: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR; **Direitos Humanos**; Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos **Direitos Humanos**, 2013.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998a. p. 01-42.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 10/10/2021.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 5. tir. atual. Brasília: MEC/SEDH, 2009.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais** – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CANDAU, V. **Educação em Direitos Humanos no Brasil: realidades e perspectivas**. In: CANDAU, V. e SACAVINO, S (org.). Educar em Direitos Humanos, Construir Democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000 c, p. 72-99.

CANDAU, V. **Educação em direitos humanos: questões pedagógicas**. In: BITTAR, Eduardo (Org.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 285-298.

CARDOSO, Anghinoni Aliana; DEL PINO, Mauro Augusto Burkert; DORNELES, Caroline Lacerda. **Os saberes profissionais dos professores na perspectiva de Tardif e Gauthier: contribuições para o campo de pesquisa sobre os saberes docentes no Brasil**. IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul 2012.

CULAU, Julia; LIRA, Daiane; SPONCHIADO, Denise Aparecida Martins. **Educação em Direitos Humanos: Um Desafio da Sociedade e da escola**. In: Anais EDUCERE -IX Encontro Nacional de Educação, p. 3949-3960, PUC-PR, Curitiba, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18221_7983.pdf. Acesso em: 8 set. 2021.

Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2.V,2008.

CANDAU, V. M. F.; SACAVINO, S. B. **Educação em direitos humanos e formação de educadores**. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - São Paulo: editora paz e Terra, 1996.

FONSECA, Selva Guimarães. **Currículos, Saberes e Culturas Escolares**. Campinas, São Paulo: Alínea, 2011 – 2ª Edição - 225 p. – Obra de apoio pedagógico ao professor.

Instituto Paulo Freire. Disponível em: <<https://www.paulofreire.org/noticias/464-por-uma-escola-cidad%C3%A3>>. Acesso em 25/06/2022.

MACHADO, ÂNGELA VI ANO & PAUDETO, MELINA CASARI, **Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea**, In: Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 233-249, mai.-ago. 2010.

MORGADO, Patrícia P. Lima. **Práticas pedagógicas e saberes docentes na educação em direitos humanos**. Rio de Janeiro, 2002. p. 1-17. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/7_praticas_pedagogicas_e_saberes_docentes_na_educacao_em_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 09/10./2021.

Neto, J. F. M. (2008). **Metodologias Participativas em Educação para os Direitos Humanos**. In Zenaide, M. N. T. et al. Direitos humanos: capacitação de educadores (pp. 203-211). João Pessoa: Editora Universitária/UFPB 2008. Recuperado em 18 maio, 2014.

NUNES, C. **Saberes docentes e formação de professores: um breve panorama da pesquisa brasileira**. Educ. Soc. vol.22, n.74, p. 27-42. 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302001000100003>>. Acesso em: 18/09/2021.

PETKOVIC, Cantaluze Mércia Ferreira Paiva. **Currículo e Educação em Direitos Humanos: Formação Cidadã para uma Mudança Cultural**. Universidade Federal de Pernambuco. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – PE. EdUECE - Livro 3.

PIOVESAN, Flávia; FACHIN, Melina Girardi. Educação em Direitos Humanos no Brasil: desafios e perspectivas. Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 19 n. 117 Fev./Maio 2017 p. 20-38.

TARDIF, Maurice; Gauthier. **Contribuições para o campo de pesquisa sobre os saberes docentes no Brasil**. IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul 2012.

RISCAL, Sandra Aparecida. **Considerações sobre o conselho escolar e seu papel mediador e conciliador**. Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação. São Paulo: Xamã, 2010 p. 23-45.